# PORTARIA Nº 222/2021, 02 DE MARÇO DE 2021

Determina, nos termos dos artigo 33, inciso XV e artigo 137 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Itapoá/SC, o arquivamento dos Projetos de Lei propostos na legislatura anterior, sem deliberação plenária até 31 de dezembro de 2020.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, em Colegiado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 33, inciso XV do Regimento Interno do Poder Legislativo de Itapoá/SC e nos termos do art. 137 do referido Diploma Legal,

**Considerando** a determinação do art. 33, XV e art. 137, ambos do Regimento Interno para que a Mesa Diretora, em Colegiado e no início da Legislatura, determine o arquivamento de "todas as Proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem Parecer, exceto as Proposições sujeitas à deliberação em prazo certo",

**Considerando** que permaneceram em pauta e sem deliberação Projetos de Lei Ordinária e Projetos de Lei Complementar originados nos Poderes Legislativo e Executivo, conforme abaixo relacionados, e

**Considerando** a previsão contida no artigo 250 do Regimento Interno,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica determinado ao Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Itapoá o arquivamento por transcurso de prazo regimental, dos projetos propostos na Legislatura anterior e não deliberados pelo Plenário até 31 de dezembro de 2020, conforme abaixo relacionados:

I – Projetos de Lei Ordinária (PLO) originários do Poder Legislativo:

a) PLO nº 93/2020 – Institui o sistema de acessibilidade nas praias da orla do Município de Itapoá denominado "praia para todos" e dá outras providências;

b) PLO nº 82/2020 – Denomina via pública: "Estrada Ribeirão do Peri";

c) PLO nº 79/2020 – Dispõe sobre o conflito das Leis nº 676/2016, a qual dispõe sobre o

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

uso e a ocupação do solo urbano, e nº 021/2008, a qual dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEEM) no Município de Itapoá/SC;

d) PLO nº 13/2020 – Assegura aos Pescadores do Mercado de Peixe vagas nos boxes de Pesca do novo Mercado Público;

e) PLO nº 111/2019 – Delimita o tráfego de caminhões com contêiner vazio pelas vias urbanas e rurais do Município de Itapoá e dá outras providências;

f) PLO nº 56/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, com a interveniência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a custear despesas provenientes da realização da formatura dos alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e dá outras providências.

g) PLO nº 82/2018 – Dispõe sobre a denominação do *deck* da 1ª pedra, localizado no bairro Itapema do Norte.

h) PLO nº 44/2018 – Cria o programa de teste vocacional para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências.

i) PLO nº 19/2018 – Altera a Lei Municipal nº 155/2007, que institui a semana municipal de prevenção às drogas.

II – Projeto de Lei Complementar (PLC) originário do Poder Legislativo:

a) PLC nº 22/2019 – Altera a Lei Complementar nº 049/2016, que institui o código de obras do Município de Itapoá/SC e dá outras providências.

III - Projetos de Lei Ordinária (PLO) originários do Poder Executivo:

a) PLO nº 84/2020 – Revoga a Lei Municipal nº 926, de 11 de outubro de 2019.

b) PLO nº105/2019 – Cria o Programa “Semeando Agricultura”, de incentivo às famílias rurícolas de Itapoá e dá outras providências.

c) PLO nº 111/2019 – Altera a Lei Municipal nº 716, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município e dá outras providências.

d) PLO nº 79/2019 – Dispõe sobre a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados *Food Trucks* no Município de Itapoá e dá outras providências.

e) PLO nº 19/2019 – Institui o rito de fiscalização ambiental municipal e dá outras providências.

f) PLO nº 53/2018 – Altera a Lei Municipal nº 182, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre o conselho tutelar e dá outras providências.

Art. 2º O Departamento Legislativo atenderá a presente determinação, realizando todos os atos e meios necessários ao seu cumprimento.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Parágrafo Único. Para fins de manter a transparência, o Departamento Legislativo vinculará nos sites e em todos os arquivos oficiais existentes a informação do arquivamento de cada matéria acima relacionada, bem como reportará ao Poder Executivo o arquivamento dos projetos que tenham sido por ele originados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, Publique-se e Cumpra-se**

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 02 de março de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| **Tiago de Oliveira** | **Fernando dos Santos Silva** | **Luiz Martins Júnior** |
| Presidente | Vice-Presidente | Secretário |
| [assinado digitalmente] | [assinado digitalmente] | [assinado digitalmente] |

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador